



drap informa

Entrada em vigor do novo WEB SITE



O novo Site institucional da DRAP Algarve na Internet entrou em vigor no dia 10 de janeiro. É um sítio adaptado às novas exigências da moderna administração pública eletrónica, onde a informação é acedida de forma fluida e intuitiva, aumentando a proximidade e facilitando a vida aos cidadãos. Um projeto desenvolvido em colaboração com uma empresa sediada em Faro, a Wifi4media, provando que não precisamos de ir longe para encontrarmos know-how tecnológico do que melhor existe a nível nacional.

O novo Site é mais um avanço na constante melhoria da nossa comunicação com os nossos utentes, permitindo a imediata ligação com o Facebook da DRAP Algarve para que os nossos seguidores estejam sempre bem informados sobre as novidades do setor.



Visita da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal à DRAP Algarve

A DRAP Algarve acompanhou no dia de 15 de janeiro uma visita da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, integrada numa ação de formação para técnicos da região do Algarve, que esta Associação está a desenvolver na área do Modo de Produção Biológico, na qual se integram 18 formandos, acompanhados pelo formador, Engº António Strecht. De igual forma mas com outra faixa etária, 47 alunos da Escola E.B.2-3 João de Deus, de S. Bartolomeu de Messines, acompanhados por quatro professores, puderam conhecer as instalações da DRAP Algarve, a estação meteorológica aqui existente e verem a Agricultura em Modo de Produção Biológico. Os técnicos da Drap Algarve transmitiram muito do seu conhecimento a estes jovens que hoje saíram mais enriquecidos com estes ensinamentos em contexto real de "trabalho".



Workshop - "HACCP Flexibilidade associada" organização da DGAV

A DGAV, realizou uma ação de formação sobre "HACCP - Flexibilidade associada" no dia 31 de janeiro nas instalações da DRAP Algarve. Esta ação destinou-se essencialmente a Inspetores sanitários e Técnicos Superiores que executam controlos Oficiais (inspeções) em estabelecimentos que produzem, distribuem ou comercializem diretamente ao consumidor final, géneros alimentícios (matadouros, conserveiras, talhos, entrepostos, supermercados, restaurantes, etc). Foi da maior importância os conhecimentos partilhados entre todos os participantes.



A subdiretora da DGAV, Graça Mariano fez a abertura da ação de formação juntamente com o Diretor Regional, Pedro Monteiro, e ficou patente a vontade de num futuro próximo repetirem-se ações desta natureza em parceria entre as duas entidades.



Agência Lusa no CEAT

A agência LUSA realizou a 21 de janeiro uma reportagem no Centro de Experimentação Agrária de Tavira (CEAT) da DRAP Algarve. Foi uma oportunidade para testemunharmos os trabalhos de prospeção, recolha e preservação de perto de 1000 variedades de várias espécies fruteiras, de entre as mais representativas do nosso património agrícola, e para falarmos também nos projetos futuros, no quadro de promoção da Dieta Mediterrânica e da inovação e investigação agrárias, bem como na ligação da coleção de fruteiras a outros setores como a educação, a saúde e o turismo.

O Diretor Regional da DRAP Algarve, Pedro Monteiro falou à Agência Lusa sobre o trabalho meritório dos Técnicos da DRAP Algarve que permitem que se mantenha esta coleção única que desperta tanto interesse na sociedade Civil.

São muitos os técnicos que contribuem com os seus conhecimentos, com a sua investigação permanente e o trabalho em campo para a preservação desta admirável coleção única do país. A todos eles que " teimosamente" permitem a sua manutenção uma palavra de reconhecimento e apreço.



Diretor Regional, Pedro Monteiro, Engºs António Marreiros, João Costa, Armindo Rosa e Florentino Valente a acompanharem a reportagem realizada pela Equipa da Agência Lusa no CEAT.

3 em Linha - Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar

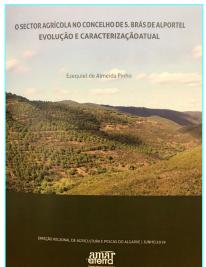
O Programa 3 em Linha tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida. Com este propósito e respondendo a uma das medidas propostas pelos funcionários nos inquéritos internos realizados foi disponibilizada uma sala para a prática de exercício físico



durante a pausa para almoço, onde duas vezes por semana na sede da DRAP Algarve (Patacão - Faro) os trabalhadores e trabalhadoras podem praticar Pilates, promovendo a conciliação da vida profissional com a vida pessoal.

Com esta iniciativa pretende-se melhorar o índice de bem estar dos funcionários e consequentemente melhorar o Serviço Público que é prestado aos utentes.





Apresentação pública da edição "O Sector Agrícola no Concelho de S. Brás de Alportel, Evolução e Caracterização Atual"

No passado dia 7 de fevereiro, a Biblioteca Municipal de S. Brás de Alportel foi palco da apresentação pública da edição "O SECTOR AGRÍCOLA NO CONCELHO DE S. BRÁS DE ALPORTEL, EVOLUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ATUAL." da autoria do Dr. Ezequiel Pinho.

Esta edição pretende dar uma visão sobre os novos enquadramentos, os novos incentivos e as novas opções de politica agrí-

cola, para que possam vir a ser mais inclusivos em territórios como o de S. Brás de Alportel.

Pretende-se igualmente caracterizar a situação Agrícola atual e fazer um acompanhamento temporal de como chegámos aqui e de como estamos atualmente, mantendo sempre uma expectativa otimista quanto ao futuro.

Breve apresentação do Autor: Ezequiel de Almeida Pinho (1953), é natural de Estarreja, residente em S. Brás de Alportel, licenciado (76) em Economia pelo ISE, com Mestrado (87) em Economia Agrícola e Sociologia Rural, pelo Ohio State University (EUA)(87). No ministério da Agricultura desde 1977, é Técnico Superior na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve onde tem exercido vários cargos de chefia.



Presidente da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, Vitor Guerreiro, o anfitrião da apresentação pública desta edição, juntamente com o Diretor Regional, Pedro Monteiro e o autor da obra apresentada, Ezequiel Pinho.



IV Mostra Silves Capital da Laranja





À semelhança dos anos anteriores, realizou-se uma vez mais a IV Mostra Silves Capital da Laranja. O evento decorreu nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro, e citando a Presidente da Câmara Municipal de Silves, Rosa Paula "Criámos esta mostra, para permitir aos produtores partilhar informação e os seus problemas, ao mesmo tempo que se colocam a par daquilo que são os apoios comunitários, o PDR2020, a maquinaria mais evoluída, os fármacos e a forma sustentável de usar esses produtos».

Nesta Mostra decorreu também mais uma edição da Conferência Laranja XXI com o momento de apresenta-

ção da Rota da Laranja. Este foi um espaço de debate e reflexão sobre os temas que atualmente preocupam os citricultores e colocam desafios a este sector. Assim, após a sessão de abertura da conferência, na qual estavam presentes a presidente da Câmara Municipal de Silves, Rosa Palma, o diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, Pedro Valadas Monteiro, um representante da Universidade do Algarve, Amílcar Duarte e outro da região de Turismo do Algarve, Fátima Catarino houve uma primeira comunicação, sobre a temática "Citricultura: desafios e constrangimentos", realizada por José Oliveira (AlgarOrange). Seguiu-se, Rogério Gonçalves, Chefe Delegação SEF Portimão, que fez a sua apresentação sobre "Trabalhadores Migrantes" – A resposta do SEF" e Anabela Assunção Cordeiro (Docente da Escola Profissional Cândido Guerreiro) falou sobre o "Projeto Erasmus Citrivet – utilização de lenha de poda de citrinos". Seguiu-se a palestra de Luís Neto (MED, Universidade do Algarve) sobre os "Possíveis efeitos das alterações climáticas sobre as pragas dos citrinos". A "Gestão de Recursos Hídricos no Algarve – Utilização de Água na Agricultura" foi o tema abordado por Paulo Cruz (APA- ARH do Algarve) e José Carlos Tomás (DRAP Algarve) tratou a temática "A rega dos citrinos em situações deficitárias". Seguiu-se um período de debate e o encerramento da conferência. Dada a forte afluência de visitantes, esta IV Mostra Silves Capital da Laranja redundou num enorme êxito para os participantes e para todas as entidades presentes.





Seminário " As maiores ameaças fitossanitárias aos citrinos"

O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Nuno Russo marcou presença na abertura do Seminário "As maiores ameaças fitossanitárias aos citrinos" que se realizou no Auditório da DRAP Algarve no passado dia 20 de fevereiro. Na sessão de abertura esteve também o Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, Pedro Valadas Monteiro e o Presidente da Direção da AlgarOrange, José Oliveira.



A cultura dos citrinos depara-se com vários problemas fitossanitários de controlo cada vez mais difícil e existem novas ameaças fitossanitárias muito graves, que são mal conhecidas por grande parte dos citricultores. Este seminário veio colmatar estas dúvidas e reforçar os contactos e a comunicação entre todos os intervenientes do setor na região do Algarve.





DRAP Algarve e GNR assinaram protocolo de apoio na fiscalização de situações de violação do regime da RAN

As duas entidades assinaram um protocolo no passado dia 20 de fevereiro que estipula que o Comando Territorial de Faro da GNR vai apoiar a direção regional na fiscalização de situações de violação do regime da RAN, para evitar que os ilícitos perdurem ou, até, que aconteçam.



«Com este protocolo, o que nós queremos é, por um lado, utilizar o fator de dissuasão, ou seja, prevenir comportamentos antes que eles aconteçam, aproveitando a presença dos militares da GNR no terreno. Esta é uma força de segurança que está disseminada por todo o território e tem uma vasta rede de postos», enquadrou Pedro Valadas Monteiro, Diretor Regional de Agricultura e Pescas, à margem da assinatura do protocolo.

«Por outro lado, a GNR é um corpo que, só por si, dá garantias de que, quando é incumbido de uma tarefa, a executa bem», acrescentou.

É que, apesar de receber «um conjunto significativo de denúncias», a DRAP Algarve tem dificuldades em verificar todas, por escassez de meios. Das denúncias em causa, «algumas são anónimas, outras são perfeitamente identificadas e até há casos em que são os nossos próprios técnicos que, ao andar no terreno, detetam situações que aparentam ser violações ao regime jurídico da RAN».

«O nosso intuito é fazer, de imediato, a comunicação à GNR, nomeadamente ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), e tentar que rapidamente possam ir ao terreno, verificar a situação e fazer o respetivo auto, para que os nossos serviços possam ver se há ilícito ou não», explicou Pedro Monteiro.

Em causa estão, desde logo, construções ilegais, seja para habitação, seja para outros fins, inclusivamente agrícolas. Recentemente, um dos fenómenos que tem crescido é o das casas modulares ou pré-fabricadas.

«Há um histórico importante de ilicitudes, de construções ilegais, motivadas, muitas vezes, por desinformação. Este é um aspeto que eu gostaria de deixar claro e alertar as pessoas: as casas modulares e pré-fabricadas têm exatamente <u>as mesmas regras de licenciamento</u> e autorização que qualquer outra construção, como as de alvenaria», avisou o responsável máximo pela DRAP Algarve. «Não é pelo facto de ser modular ou por estar sobre estacas que deixa de exigir o licenciamento. O que nós temos vindo a notar é que há muita gente que alega que, na altura em que compraram, foram mal informados ou enganados», avisou.

Já Nuno Russo disse que irá «falar com o ministério da Administração Interna para dar boa nota desta iniciativa e ver de que forma poderá ser replicada noutros locais do país».



Apresentação de 4 Edições Técnicas sobre a Alfarroba, o Figo, a Amêndoa e a Rega das Culturas/Uso eficiente da Água

Respondendo ao desafio lançado pelo Diretor Regional da DRAP Algarve, Pedro Monteiro, de retomar as boas práticas da publicação de edições técnicas sobre temas da atualidade relacionadas com o setor agrícola da região, que retratassem o trabalho desenvolvido pelos Técnicos da DRAP Algarve ao longo destes últimos anos, e que simultaneamente, fossem uma mais-valia de conhecimentos técnicos para o publico que queira consultar estas edições, fazendo jus ao esforço e capacidade com que cada um destes profissionais abraçou as



diferentes temáticas, relativas às áreas nas quais desenvolvem o seu trabalho diário.

As edições refletem o minucioso levantamento de toda a informação agora compilada, sendo de enorme utilidade para os profissionais do setor e para todos aqueles que por curiosidade, ou afinidade com o mundo rural, sentem necessidade de consultar e enriquecer os seus conhecimentos nestas matérias.

As cinco edições que agora levamos ao vosso conhecimento incidem nos temas: a Alfarroba, a Amêndoa, o Figo, o sector agrícola no concelho de S. Brás de Alportel e a Rega das Culturas/Uso Eficiente da água. Cientes que a publicação destes trabalhos será do vosso agrado e que vos surpreenderá positivamente, e que terá continuidade com mais edições, a serem conhecidas num futuro próximo. As publicações estão disponíveis para Dowlnload no site da DRAP Algarve. https://www.drapalgarve.gov.pt/pt/

Apresentação do Autor: Armindo J. G. Rosa (1953), é natural de Castro Marim, residente em Faro, formado na Escola de Regentes Agrícolas de Évora (1978). No Ministério da Agricultura desde 1981, é Técnico Superior na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve onde tem exercido funções técnicas e de coordenação com especial relevância nos nas área da experimentação (fertirrega e culturas hidropónicas): 1981/1987 — Técnico do projeto Luso Alemão de Hortofruticultura; 1987/2010 — Técnico com responsabilidades na área da experimentação (Hortofruticultura, floricultura, rega, solarização de solos, controlo climático de estufas, hidroponia, compostagem); 1990/2003 — Gestor do Centro de Experimentação Hortofrutícola do Patacão; 1993/1997 — Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Gestão da produção; 2009/2010 — Gestor de Núcleo no âmbito do Recenseamento Agrícola 2009 (RA09); 2010/2017 — Colaboração nos projetos Sulcastas 18.999 (vinha) e Frutalg 18.642 (fruteiras regionais). 2017/2019 — Apoio técnico especializado e emissão de pareceres técnicos na área da Hortofrutícola.

Apresentação do Autor: João Manuel Guerreiro Costa (1952), natural de Querença, Loulé, Residente em Faro, licenciado em Ciências Agronómicas pelo Instituto Superior de Agronomia (1976). Técnico da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve desde 4 de setembro de 1976 com desempenho em funções técnicas e de chefia a nas áreas de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Participação ao longo de mais de 40 anos em ações e projetos de experimentação nas áreas da horticultura, floricultura, jardinagem, espaços verdes, fruticultura subtropical e mediterrânica, vinha e divulgação de resultados quer através de diversos órgãos de comunicação social, quer através de um enorme legado de informação escrita.



O Ministro do Mar e Secretário de Estado das Pescas na DRAP Algarve para apresentação do Projeto de Portaria para medidas de Gestão relativas à captura do polvo comum



O Ministro Mar, Ricardo Serrão Santos e o Secretário de Estado das Pescas, José Apolinário, estiveram no dia 21 de fevereiro no Auditório da DRAP Algarve para juntamente com os representantes das associações representativas do setor na região do Algarve debaterem sobre o Projeto de Portaria que estabelecerá medidas de gestão relativas à captura de polvo comum (Octopus vulgaris), aplicáveis à pesca comercial e à pesca lúdica.

O polvo comum é uma espécie importante nas pescarias portuguesas e no Algarve representa uma fonte de rendimento da pequena pesca profissional, o que torna a presente portaria uma mais valia na redução do esforço de pesca dirigido ao polvo, no quadro da cogestão entre as entidades públicas competentes, os organismos científicos e o setor das pescas. Com este Projeto de Portaria pretende-se dar voz às associações representativas do setor e ajustar as medidas de gestão já implementadas na costa sul, com vista à regularização do esforço de pesca e à melhoria das condições de sustentabilidade do recurso.

As associações representativas do setor a nível regional foram convidadas a opinar sobre este Projeto de Portaria, que conduzirá o Ministério do Mar a adotar medidas de gestão relativas à captura de polvo comum que contribuam para a diminuição do esforço de pesca e a recuperação de tão importante recurso existente.







Jornadas do Mundo Rural - Alcoutim

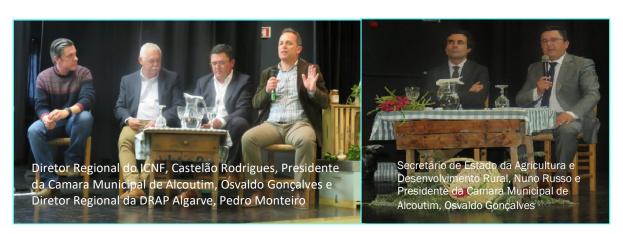
O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Nuno Russo, marcou presença nas Jornadas do Mundo Rural 2020, em Alcoutim, realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro. Nuno Russo começou por destacar que "é apostando nestes territórios e apoiando a Agricultura, designadamente a pequena agricultura, a agricultura familiar e a agricultura biológica, estaremos a contribuir para um desenvolvimento coeso do território, um desenvolvimento que envolverá outros setores como a restauração, o turismo, o artesanato e a cultura e que será capaz de convocar as pessoas e de as envolver na construção de soluções e projetos".

O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural desafia assim, a que todos tenham a "capacidade de reflexão, decisão e de ação".

"Ação que teve um bom impulso com a criação do Centro de Competências na Luta Contra a Desertificação (CCDesert), com sede em Alcoutim, e o seu princípio de transferência de conhecimento, investigação, formação, capacitação e divulgação, com objetivos bem definidos no Compromisso para a Investigação e Inovação. Ação que tem um bom exemplo com a criação da Rede Alimentar Local de Mértola e o fomento das cadeias curtas para acrescentar valor aos produtos endógenos e criar boas práticas de produção e consumo nas comunidades locais".

"Reforçar, simplificar e agilizar todas as ferramentas já disponíveis para os agricultores, produtores, entidades públicas e privadas faz para da nossa ação diária, seja no âmbito dos programas e projetos já referidos ou seja ainda em iniciativas como o Jovem Empresário Rural e o Estatuto da Agricultura Familiar, sendo essencial que todos os recursos sejam efetivamente disponibilizados às pessoas que nos territórios fazem a diferença entre o envolvimento e o despovoamento.", avançou Nuno Russo. Para o Secretário de Estado "Sustentabilidade, Competitividade e Inovação são então três conceitos chave que norteiam a nossa ação no Ministério da Agricultura. Acreditamos que estes são também ingredientes fundamentais na resposta a estes desafios, na procura de um crescimento duradouro e que abranja todo o território".

Fonte: Assessoria de Imprensa - GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA





Feira dos Enchidos - Monchique



Este ano a edição da Feira dos Enchidos homenageou a tradição, os usos e os costumes. A presença de várias Unidades de Produção de Enchidos e de Cozinhas Tradicionais reconheceram ao evento a genuinidade de sabores e saberes da gastronomia local. Para além da gastronomia, o artesanato teve também uma forte presença, havendo ainda

stands dedicados à doçaria, ao medronho, ao pão artesanal e outros produtos regionais, gerando assim um evento que agrega outras atividades económicas.

O público infantil teve uma zona privilegiada nesta 27ª edição. O "Espaço Bolota", especialmente criado a pensar nos mais pequenos, proporcionando atelieres sobre o porco. O certame contou com a "Praça Sabores, a área de restauração que reuniu diversas propostas gastronómicas.



O visitante pôde, ainda, assistir e participar no "Laboratório de Cozinha – Partilha de Saberes e Sabores" dinamizados pela Tertúlia Algarvia, tendo como principal foco de criação e confeção, os enchidos de Monchique.

Decorreu também durante o certame, o Prémio Lima Duque atribuído a um produtor de enchidos, com o intuito de perpetuar a lembrança do Dr. Luís Fernando Maia de Lima Duque, médico veterinário e pessoa desde sempre ligada a esta feira.

Um dos pontos fortes desta edição foi a realização em direto do programa "Aqui Portugal" da RTP, no dia 7.

Este programa que promove as maiores festas populares, conferiu ainda mais música e animação à Feira dos Enchidos contribuindo para a dinamização destas áreas vitais para a economia da Região.





Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Miguel André, Diretor Regional da DRAP Algarve, Pedro Monteiro, Diretora de Serviços da Alimentação e Veterinária, Cristina Ferradeira, funcionários da DRAP Algarve e Vereadores deste município.



DRAP Algarve aprovou Plano de Contingência para prevenção e Resposta ao COVID-19

Foi aprovado, no dia 09 de março, o Plano de Contingência COVID-19 a implementar na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, estabelecendo não só um conjunto de medidas preventivas individuais, que cada trabalhador deverá cumprir, mas também medidas organizacionais de forma a prevenir e controlar a infeção do Coronavírus e assegurar que se mantém o regular funcionamento dos serviços.



Medidas como a redução de locais de atendimento ao público pelos trabalhadores, devendo ser feito apenas

nos locais identificados para o efeito, privilegiando os contactos por correio eletrónico ou telefone, a suspensão de alguns eventos ou sessões publicas, sendo avaliada a aplicação desta medida caso a caso, e a implementação de teletrabalho, nos casos que se afigure ser necessário, entre outras, são as que se encontram previstas neste Plano.

Igualmente foram definidas quais as salas de isolamento na sede da DRAP Algarve e nas Delegações bem como os procedimentos a levar a cabo no caso de surgimento de casos suspeitos ou validados.

O Plano surgiu no cumprimento das orientações do Governo, elencadas nos Despachos nºs 2836-A/2020, de 2 de março e n.º 2875-A/2020 de 03 de março, impondo práticas de prevenção e controlo da infeção pelo novo Corona Vírus (COVID-19) a todos os empregadores públicos, podendo ser atualizado em consonância com novas orientações que possam ser emitidas.

Pode consultar no site da DRAP Algarve

 $\frac{https://www.drapalgarve.gov.pt/pt/8-destaques/121-drap-algarve-aprova-o-plano-de-contingencia-para-a-prevencao-e-resposta-ao-covid-19$



Nota importante COVI-19 - Contacto para apoiar o Setor

O gabinete da Ministra da Agricultura disponibiliza um endereço de e-mail para facilitar o contacto de apoio ao setor: agricultura.covid19@ma.gov.pt.》



COVID-19 Ministério do Mar anunciou Medidas de Apoio no âmbito do Programa Mar 2020





Tendo em vista minimizar os impactos económico-financeiros da situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19, o Ministério do Mar adotou um conjunto de medidas excecionais de apoio às empresas e outras entidades beneficiárias do Programa Operacional Mar 2020. 1. De modo a agilizar a realização de pagamentos, foram adotadas as seguintes medidas excecionais:

- a) Sempre que, por motivos não imputáveis às empresas e demais entidades privadas beneficiárias do programa, não seja possível a validação do pedido de pagamento, no prazo de 20 dias úteis contados da data da respetiva submissão pelo beneficiário, o pedido é liquidado a título de adiantamento;
- b) Os pedidos de pagamento validados nos termos da alínea anterior são pagos até ao valor máximo de 70% do apoio público que lhe corresponda, com periodicidade semanal:
- Passa a ser possível aos beneficiários do programa submeter pedidos de pagamento c) com base em despesa faturada, mas ainda não paga pelo beneficiário, sendo esta considerada para pagamento a título de adiantamento, desde que a soma dos adiantamentos já realizados e não justificados com despesa submetida e validada não ultrapasse os 50% da despesa pública aprovada para cada projeto; 2. São elegíveis para reembolso as despesas comprovadamente suportadas pelos beneficiários em iniciativas ou ações canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19, previstas em projetos aprovados. 3. Em complemento ao previsto no número anterior, não são penalizados os projetos que, devido aos impactos negativos decorrentes do COVID-19, não atinjam o orçamento aprovado e a plena execução financeira prevista na concretização de ações ou metas, podendo ser encerrados como concluídos desde que não ponham em causa o alcance dos objetivos para os quais a operação foi aprovada. 4. Sempre que necessário, quando o prazo contratualmente definido para a conclusão do projeto tiver por referência o ano de 2020, esta data é objeto de alargamento, para 2021 e em prazo compatível com a finalização da sua execução físicofinanceira. 5. É autorizada a apresentação de um maior número de pedidos de pagamento, para além do limite estabelecido na medida de flexibilização já adotada em finais de 2019, que permite a submissão de até 10 pedidos de pagamento em cada projeto



COVID-19 Apoio ao setor da Pesca e da Aquacultura





O Ministério do Mar tem acompanhado permanentemente a situação da pesca, em contacto com as associações do setor, tendo em vista planear e adotar medidas para minimizar os impactos económicos na pesca e na aquicultura decorrentes da situação epidemiológica do coronavírus — Covid-19.

Na área específica do Mar, foi assegurado o funcionamento das lotas e da primeira venda

de pescado, através de um exigente plano de contingência posto em prática pela DOCAPES-CA, garantindo o abastecimento de pescado aos portugueses.

Este plano inclui a adoção de medidas preventivas para a mitigação da contaminação, a suspensão de todas as visitas externas às lotas e portos de pesca, o condicionamento da entrada de compradores e armadores/pescadores no recinto da lota, a divulgação da informação preventiva do COVID-19 nos painéis eletrónicos e o reforço da limpeza nas áreas de acesso público.

No final desta primeira semana, considera-se adequado reduzir o número de leilões e adaptar o serviço público prestado à evolução das condições de atividade. Igualmente vai ser suspensa por 90 dias a cobrança da taxa de acostagem devida pelas embarcações de pesca.

Nas medidas de apoio económico ao setor, foi aprovada em Conselho de Ministros uma linha de crédito até 20 milhões de euros, a cinco anos, permitindo a contratação de empréstimos e a renegociação de eventuais dívidas, com o pagamento dos respetivos juros pelo Estado. Nas respostas de natureza social, foi igualmente acelerado o pagamento do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca prevendo-se o pagamento no início do mês de abril de 508 candidaturas que envolvem 350 mil euros.

O Governo já desencadeou uma iniciativa junto da Comissão Europeia, no sentido da revisão do regulamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), para adaptação a esta situação excecional, defendendo medidas específicas destinadas à pesca e à aquicultura.

Está prevista para a próxima quarta-feira, uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros da Agricultura e Pesca com o Comissário Europeu, Virginijus Sinkevičius, para análise e tomada de decisões nesta matéria.

O Ministério do Mar reconhece que esta é uma situação inédita e está empenhado em fazer o que estiver ao seu alcance para pôr em marcha medidas que protejam a fileira do pescado neste contexto de pandemia.





Governo lançou site no âmbito da COVID-19

O Governo lança o site <u>covid19estamoson.gov.pt/</u> com o objetivo de apresentar numa plataforma única todas as informações relevantes sobre as medidas de prevenção e contenção do novo coronavírus. Este site pretende ser um guia prático para apoiar cidadãos, famílias e empresas no combate aos efeitos causados pelo COVID-19, dando-lhes a conhecer todos os apoios disponibilizados, bem como a documentação necessária - nomeadamente os formulários que devem preencher - para a efetivação dos seus direitos.

Esta iniciativa permite disponibilizar um novo site e um conjunto de ferramentas tecnológicas - em parceria com quatro das principais empresas do setor (AWS, CISCO, Google e Microsoft) e operadores de telecomunicações (Altice, NOS, Vodafone e APRITEL) - que possibilitam a operacionalização do regime de teletrabalho. É também providenciado um conjunto de tutoriais de boas práticas para a sua utilização. Assim, cidadãos, escolas, serviços públicos e empresas poderão ter os instrumentos necessários para prosseguir as suas atividades da forma mais eficiente possível tendo em conta a excecionalidade do momento que atravessamos.

Nesta plataforma, o utilizador pode também ficar a conhecer a melhor forma de recorrer aos serviços públicos sem ter de se deslocar.

O site <u>covid19estamoson.gov.pt</u>/ apresenta ainda as medidas excecionais adotadas pelo Governo em cada área governativa e responde, de uma forma clara, simples e direta, às dúvidas que as mesmas possam suscitar. Estão também disponíveis para consulta a legislação especificamente aprovada, as diferentes comunicações do Governo nesta matéria e o mapa que regista a evolução epidemiológica do país.

Outra das novidades trazidas pelo novo site é uma secção de perguntas e respostas (FAQ), que será atualizada de forma periódica, com perguntas recolhidas pelos voluntários da VOST Portugal nas redes sociais e respondidas pelas autoridades de Saúde competentes, nomeadamente DGS, SPMS, INEM, INSA e INFARMED.

Além destas informações, é disponibilizada a lista completa, consolidada e fidedigna dos contactos de emergência e de apoio criados pelos diversos serviços públicos no âmbito do combate a esta pandemia.

A par deste site, e para garantir que a informação chega aos mais diferentes públicos, será brevemente lançada uma app disponibilizando o mesmo conteúdo, que estará em permanente atualização.

O site e app foram construídos com o apoio da VOST Portugal e da ESRI Portugal.



FAQ COVID-19—Veterinária



Neste estado de emergência, causado pela pandemia da COVID-19, está garantido o abastecimento de fitofármacos, ração para animais e medicamentos veterinários?

O regular funcionamento dos estabelecimentos que vendem fitofármacos, alimentação e rações para animais e medicamentos veterinários é considerado como essencial, segundo o artigo 8.º do Decreto n. º2-A/2020.

A agricultura é considerada uma atividade essencial, neste estado de emergência, e a segurança alimentar é uma prioridade do Ministério da Agricultura.

Esta medida também se aplica a cooperativas agrícolas?

Sendo que o comércio a retalho também é realizado pelas próprias cooperativas agrícolas, as mesmas devem poder continuar a prestar esse serviço.

Qual a atividade permitida a lojas que vendem esses produtos, entre muitos outros?

No caso dos estabelecimentos que vendem outros tipos de produtos, mas que também comercializem fitofármacos, rações animais e medicamentos veterinários, a sua atividade será limitada ao necessário para a venda dos mesmos para o setor agropecuário.

Sou um técnico responsável, operador de venda ou aplicador de produtos fitofarmacêuticos e a validade da minha habilitação está a terminar. O que faço?

Neste contexto excecional, consideram-se como válidos todos os cartões de identificação dos técnicos responsáveis cuja validade tenha expirado ou venha a expirar após a data de 23 de março, ou nos 15 dias imediatamente anteriores ou posteriores.

A classificação sanitária dos bovinos, ovinos e caprinos pode ficar prejudicada, caso não seja realizado o rastreio anual na data prevista?

Não. A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) determinou que a classificação sanitária das explorações pecuárias não será prejudicada. A validade das classificações sanitárias de produção e reprodução, que não estejam sob restrição sanitária, serão prolongadas por 60 dias após a data da caducidade.

Esta determinação aplica-se a todas as classificações sanitárias que decorrem durante o período de emergência que atualmente decorre.

Poderei continuar a movimentar animais entre explorações agrícolas?

A movimentação de animais entre explorações pecuárias carece de testes para validação do estado sanitário de cada um dos animais a movimentar, conhecidos como testes de prémovimentação (TPM).

Durante o período de emergência sanitária, o prazo para o conhecimento do resultado destes testes passa de 30 para 60 dias antes da movimentação.

Para animais inferiores a um ano de idade, caso sejam originários de efetivos oficialmente indemnes e com destino a explorações de engorda, será apenas exigido um TPM, independentemente da data em que foi realizado, e que servirá para os movimentos a realizar pelo animal até perfazer um ano de idade.



Posso aplicar as medidas de exceção determinadas pela DGAV quando o movimento de animais se realize para outro país, quer da União Europeia ou país terceiro?

Não. As medidas excecionais determinadas só se aplicam ao movimento de animais no território nacional.

Estas medidas também não se aplicam quando o destino seja uma região reconhecida como oficialmente indemne de Brucelose e Tuberculose Bovina, como é o caso do Algarve.

Qual o prazo para identificação dos bovinos após nascimento?

Durante a vigência das medidas excecionais, pode ser aplicada a identificação individual a estes animais até aos 50 dias de idade.

No entanto, os animais devem ser sempre identificados antes de sair da exploração ou da realização de qualquer ação sanitária.

A DGAV determinou a suspensão da campanha de vacinação antirrábica. Já não é preciso vacinar os cães contra a raiva?

A DGAV suspendeu a realização da vacinação antirrábica em campanha, ou seja, esta determinação visa evitar as concentrações de pessoas durante a execução de atos vacinais nas freguesias e localidades de cada município.

Contudo, a vacinação antirrábica em cães com mais de três meses de idade continua a ser obrigatória em todo o território nacional, a realizar por médico veterinário.

No entanto, enquanto decorrer o estado de emergência, devem ser adiadas as revacinações anuais, ficando a cargo do médico veterinário a decisão em face de situações mais particulares.

Podem continuar a ser realizadas deslocações a apiários por apicultores?

As deslocações dos apicultores aos respetivos apiários para exercício da atividade apícola serão autorizadas. O apicultor deverá ter sempre na sua posse cópia (papel ou digital) da última declaração de existências de apiários.

Podem continuar a ser realizadas deslocações a apiários por técnicos apícolas?

As deslocações de técnicos apícolas a apiários, por motivos sanitários, são restringidas à aplicação de tratamentos contra a varroose ou a colheitas de material para análises em caso de suspeita de doença.

Podem continuar a ser realizadas deslocações a Unidades de Produção Primárias por técnicos apícolas?

As visitas dos técnicos apícolas a Unidades de Produção Primárias (UPP) e a estabelecimentos de extração e processamento de mel, previstas no Programa Apícola Nacional 2020-2022, ficam suspensas.

As ações de divulgação e sensibilização a apicultores ficam suspensas.

As visitas obrigatórias para colheita de material apícola a apiários em zonas controladas pelas respetivas entidades gestoras, ficam suspensas, exceto em caso de suspeita de doença. Esta suspensão não colocará em causa a manutenção do estatuto de zona controlada.



LEGISLAÇÃO

Despacho n.º 2785-A/2020 - Diário da República n.º 42/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-02-28

Agricultura - Gabinete da Ministra

Alarga o apoio 6.2.2, «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação 6.2, «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida 6, «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e procede à retificação de algumas inexatidões no anexo do Despacho n.º 1117-B/2020, de 23 de janeiro

<u>Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 - Diário da República n.º 55/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-18</u>

Presidência da República

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

<u>Decreto-Lei n.º 10-J/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-</u> 26130779509

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

<u>Decreto-Lei n.º 10-K/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-</u> 26130779510

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

<u>Decreto-Lei n.º 10-L/2020 - Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-</u> 26130779511

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, de forma a permitir a antecipação dos pedidos de pagamento

Portaria n.º 81/2020 - Diário da República n.º 61/2020, Série I de 2020-03-26130603065

AGRICULTURA

Estabelece um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Ver o link: https://dre.pt/application/conteudo/130603065



"O Prato Certo" - Rede de Produtores Locais do algarve

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve) juntou-se à iniciativa "O Prato Certo" da responsabilidade da Associação In Loco, outras ADLs (Vicentina e Terras do Baixo Guadiana) responderam igualmente ao desafio, com o intuito de alargar e potenciar ao máximo a Rede de Produtores Locais do Algarve. Numa altura em que a prevenção e as medidas de contingência adotadas para fazer face à pandemia do Covid-19, alterando hábitos e comportamentos dos consumidores, estão a afetar signifi-



cativamente a capacidade de escoamento dos pequenos produtores, do agroalimentar e da pesca, por via das severas limitações ao funcionamento dos mercados físicos de proximidade, assim como dos estabelecimentos do canal da hotelaria, restauração e cafés, o intuito é encurtar a distância entre a oferta e a procura, apostar nos circuitos curtos de comercialização, pondo em contato direto **quem produz** (dos hortofrutícolas frescos e dos produtos da pesca e aquicultura, passando pelos transformados, entre outros) e **quem consome**. Persegue-nos um duplo objetivo: garantir a sobrevivência deste tecido empresarial de cariz mais familiar, com menor dimensão e capacidade de resiliência face à adversidade, mas simultaneamente tão importante para a ocupação e estruturação da base económica dos territórios, e simultaneamente disponibilizar aos consumidores um modo mais seguro e socio-ambientalmente mais responsável para fazer as suas compras. Lançámos também o repto aos municípios e às juntas de freguesia do Algarve para se juntarem a nós nesta meritória iniciativa, não só identificando e incentivando produtores locais dos seus territórios que possam aderir, mas também divulgando e sinalizando a relevância de ser usada esta plataforma em rede para a realização de compras:

Vender e Consumir Local, Ajudar a nossa Agricultura e Pescas.







"Alimente quem o Alimenta"

O Ministério da Agricultura lançou a campanha "Alimente quem o Alimenta", a qual, tendo em conta o contexto marcado pela situação epidemiológica associada à pandemia COVID-19, visa incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade. Segundo a Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, em tempos como aqueles que atravessamos, "todos os consumidores estão convocados para este desafio. Um desafio que passa pela aposta nos nossos produtos, produtos seguros e de qualidade, e pelo essencial apoio aos nossos agricultores e produtores". Também nas palavras de Maria do Céu Albuquerque, "é essencial não esquecermos que o setor agroalimentar não pode parar, pois só desta forma conseguimos assegurar, em qualidade e quantidade, os alimentos que são garante para as nossas famílias. Assim sendo, esta campanha funciona como um apelo, mas também como um agradecimento a todas e a todos que, diariamente, investem esforço e dedicação neste setor fundamental e cuja resposta se faz sentir no dia a dia do país".

Para assegurar o normal funcionamento do sistema de abastecimento alimentar, a titular da pasta da Agricultura apela ainda ao consumo consciente e responsável e reforça aquela que é a grande mensagem desta campanha:

"Para que esta cadeia, a cadeia alimentar, não se quebre, compre produtos locais e ajude a nossa Agricultura. Por si, por todos nós, pela nossa saúde, pelo nosso país. Alimente-se desta ideia. Alimente quem o alimenta".

Fonte: Gabinete Assessoria da MA

Regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas pela assistência à família Decreto-Lei nº 10-L/2020 de 26/3

Em síntese, são consideradas justificadas:

a) As motivadas por assistência a filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, bem como a neto que viva com o trabalhador em comunhão de mesa e habitação e que



- seja filho de adolescente com idade inferior a 16 anos, nos períodos de interrupção letiva fixados nos anexos II e IV ao Despacho n.º 5754 A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho, ou definidos por cada escola ao abrigo da possibilidade inscrita no n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, quando aplicável;
- b) As motivadas por assistência a cônjuge ou pessoa que viva em união de facto ou economia comum com o trabalhador, parente ou afim na linha reta ascendente que se encontre a cargo do trabalhador e que frequente equipamentos sociais cuja atividade seja suspensa por determinação da autoridade de saúde, no âmbito do exercício das suas competências, ou pelo Governo, desde que não seja possível continuidade de apoio através de resposta social alternativa;

As faltas justificadas nestes termos não determinam a perda de quaisquer direitos, **exceto** no que concerne à retribuição.

Face ao exposto, este diploma legal prevê também que o/a trabalhador/a para prestar assistência acima elencada pode proceder à marcação de ferias, sem acordo do empregador, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 2 dias antes do inicio do gozo do período de férias.



Figos Cheios do Algarve

Ingredientes: (Para cerca de 40 figos)

- 1 kg de figos secos do Algarve;
- 250 grs de amêndoa do Algarve;
- 125 grs de açúcar;
- 25 grs de chocolate em pó;
- 2,5 grs de erva doce ;
- raspa de limão q.b.;
- canela q.b.



Confeção:

A amêndoa é moída. Junta-se-lhe o açúcar, o chocolate, a canela, a erva-doce, a raspa de limão e mistura-se tudo muito bem.

Pega-se nos figos e puxa-se o pé de modo que figuem com uma forma alongada.

Com uma faca afiada dá-se-lhes um golpe vertical. Por esta abertura enchem-se os figos.

Fecham-se e disfarçam-se por onde foram recheados.

Levam-se ao forno a torrar.

Depois embrulham-se em papel de cristal branco franjado. Armam-se como as réstias de alhos.

Fonte: Região de Turismo do Algarve

Sopa de Peixe à moda do Algarve

Ingredientes:

- 3 postas de pescada, 3 postas de Red Fish
- 1 cebola e meia, 4 batatas médias e 1 cenoura grande
- 1 folha de louro e 1 raminho de salsa
- 2 dl de azeite
- 2 dentes de alho, sal e pimenta q.b



Confeção:

Num tacho ponha o peixe, meia cebola, os dentes de alho inteiros, o louro, a salsa picada, tempere de sal e pimenta, deite metade do azeite, tape com água e leve ao lume.

Na panela ponha as batatas, a cenoura, a cebola cortada em pedaços. Deite o resto do azeite, tempere com sal, tape com água e leve ao lume a cozer.

Entretanto retire o peixe do tacho para um recipiente, deixe arrefecer e desfie, coe a água em que cozeu o peixe e reserve. Quando as batatas estiverem cozidas triture tudo e vá adicionando a água onde cozeu o peixe até ficar com um creme.

Junte-lhe o peixe, retifique os temperos e deixe ferver um pouco.

A gosto pode adicionar coentros.